



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 162 , de 06 de maio de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.002505/2014-28 e 15414.000708/2015-61,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 04.046.576/0001-40, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015:

I – Tornar sem efeito as deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária realizada em 25 de agosto de 2014; e

II – Desfazer a alteração do artigo 3º do estatuto social, permanecendo a redação aprovada pela Portaria SUSEP nº 5.556, de 10 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO CLÁUDIO DA SILVA**  
Diretor Técnico  
Acumulando a Diretoria de Autorizações,  
conforme Portaria Susep nº 6240, de 20 de abril de 2015.